



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 27 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO n° ____/2025

Autor: Weverton Mattusoch Filgueira

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Adote medidas para substituir o sistema de iluminação pública, que utiliza lâmpadas de vapor de mercúrio, por luminárias com tecnologia LED na localidade do Quilômetro Vinte.”

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo modernizar o sistema de iluminação pública na referida localidade, garantindo maior eficiência energética, economia de recursos públicos e segurança à população.

As lâmpadas de LED, além de apresentarem maior durabilidade e menor consumo de energia, proporcionam melhor qualidade de iluminação, o que contribui significativamente para a segurança de pedestres, motoristas e moradores, inibindo práticas ilícitas e favorecendo o convívio comunitário durante o período noturno.

A substituição também está alinhada às políticas de sustentabilidade ambiental, uma vez que o LED reduz a emissão de gases poluentes e não contém metais pesados, como o mercúrio presente nas lâmpadas convencionais. Dessa forma, a adoção desse sistema trará benefícios econômicos, ambientais e sociais, promovendo mais qualidade de vida à população do Quilômetro Vinte.

Weverton Mattusoch Filgueira

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Weverton Mattusoch Filgueira** em 27/10/2025 17:14

Checksum: **50311341B6AA9CDF2CB51D93423CA5669154F668B0F81FB7DEA59455A27857AE**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.